



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. José Andrei Oliveira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Vereador - PSDB

Jose Andrei Oliveira de Sousa, empresário, casado. 46 anos.

Em 2015 implantou na cidade de Caicó/RN, o Grupamento Tático de Bombeiro Civil, dando início ao primeiro curso de formação de bombeiro profissional civil de Caicó e toda região do Seridó. A partir de então, ao longo dos 4 anos seguintes formou mais de 2.000 profissionais que trouxeram para à comunidade a prestação de um serviço essencial, que mudou a forma de se pensar em eventos com grandes aglomerações.

Desde então, é comum encontrar nos mais diversos eventos que reúnam aglomerações a presença indispensável dos BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, que fazem prevenção de acidentes de um modo geral a esses eventos evitando ou combatendo os sinistros que por ventura possam surgir.

Ainda em 2015 foi o responsável por elaborar e apresentar à câmara de vereadores da cidade o projeto de lei que regimentava a atividade de BOMBEIRO CIVIL NA CIDADE DE CAICÓ, projeto esse que foi apreciado em plenário, e de forma unânime aceito por todos que compunham o legislativo municipal da época, dando origem a lei municipal a Lei nº 4.818/2015, sancionada em outubro daquele ano.

Atualmente, todos os eventos privados ou públicos não somente em Caicó mas em toda a região do Seridó conta com grupamentos de bombeiros civis, que atuam de forma preventiva nos mais diversos eventos evitando sinistros e proporcionando cada vez mais segurança e bem-estar às pessoas que ali estão.

José Andrei Oliveira de Sousa

Andrei.lc@outlook.com

84 99632-2939 (wts)